

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 24/2021

Delibera:

Aprova o RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao ano de 2020, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 25/2021

Delibera:

Aprova o SISPACTO referente ao ano de 2021, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 26/2021

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para celebração de Convênio com a finalidade de conceder auxílio financeiro à instituição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 4 (quatro) parcelas, visando reduzir o déficit provocado pela manutenção dos leitos de enfermaria e de UTI destinados aos pacientes COVID, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO nº 27/2021

Delibera:

Aprova a prorrogação do Convênio 08/2020-SMS pactuado com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 90 (noventa) dias, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 14 de abril de 2021.



Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS